

Resolução nº : 15892/98
Protocolo nº : 313856/98
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE CURITIBA
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO ZACARIAS DE CURITIBA E FUNDEPAR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 22.430,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência